



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 004/2021  
BIOPARQUE ZOOBOTÂNICO**

**JULHO A SETEMBRO DE 2025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 004/2021	3
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	4
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	5
5. BIOPARQUE ZOOBOTÂNICO EM NÚMEROS	7
6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS/VISÃO GERAL DO BIOPARQUE	7
7. CONCLUSÃO	25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Gestão tem como objetivo apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Bioparque Zoobotânico SPE Ltda., no período de **julho a setembro de 2025**, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 004/2021 e com a Resolução nº 002 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, que instituiu o Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e PPPs.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da concessão são exercidos pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos – CMOG, observando diretrizes de atuação coordenada, proativa e preventiva, voltadas à adequada execução contratual e ao alcance dos resultados pactuados.

A vistoria técnica que subsidia o presente relatório foi realizada **no terceiro trimestre de 2025 (30/09/2025)**, com acompanhamento de representantes do CMOG, vinculados à SUPARC e à SEMARH, conforme registros constantes nos autos do processo administrativo pertinente.

O relatório encontra-se estruturado em sete seções, contemplando esta introdução, os dados gerais do contrato, a composição e atribuições do Comitê de Monitoramento, a análise do monitoramento e gestão contratual, os dados operacionais do Bioparque, os registros fotográficos e, por fim, a conclusão.

## 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 004/2021

**Processo Nº:** 00010.000086/2022-75

**Poder Concedente:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

**Concessionária:** Bioparque Zoobotânico SPE Ltda

**Objeto do contrato:** concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e exploração, integradas com encargos de revitalização e modernização do Parque Estadual Zoobotânico.

**Assinatura do Contrato:** 22 de dezembro de 2022

**Assinatura do TERI (Vigência do Contrato):** 08 de fevereiro de 2022

**Prazo de Concessão:** 35 (trinta e cinco) anos.

**Valor do Contrato:** R\$ 68.192.044,12

**Investimento Estimado em Obras:** R\$ 30.609.562,39

**Reinvestimento durante a Concessão:** R\$ 37.582.481,73

**Economia do Estado:** R\$ 69.434.211,70

**Valor da Outorga:** 0,341% da receita bruta anual

**Carência Outorga:** 24 meses

**Remuneração da Concessionária:** Recebimento das receitas principais são originadas da bilheteria de entrada no Parque e no Zoológico. São receitas acessórias previstas nesta proposta econômica: estacionamento, aluguel de bicicletas, aluguel de quiosques, visita noturna, auditório, restaurante, praça de alimentação, fazendinha, arborismo.

**Empregos Gerados:** 30 funcionários trabalham de maneira fixa no Parque Estadual Zoobotânico, além dos empregos indiretos, com donos de quiosques que têm acesso ao parque e lá desempenham suas funções.

## 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Concessão, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, nos termos do Manual de Monitoramento, composto por representantes do Poder Concedente e da Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões – SUPARC, conforme Portaria nº 509/2025/GAB/SEAD, constante do Processo SEI nº 00010.000086/2022-75.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG: Justina Vale de Almeida, Gil Alves dos Santos Junior e Garemberto Vilarinho;

II. Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, denominada Poder Concedente: João Victor Miranda e Silva de Oliveira, João Henrique de Sousa Sampaio, Raphael Lima Sales.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- Executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- Realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- Colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- Prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- Instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- Promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- Acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- Moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- Monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- Identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- Apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

- Apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

#### 4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Cumprir destacar que, o contrato de concessão do Parque Zoobotânico não possui Verificador Independente, não se aplicando, portanto, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

##### 4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato e demais informações processuais.

a) Processo SEI nº 00010.004802/2022-93 – Plano de Zoneamento do Bioparque: A comunicação do novo Plano foi enviada para ciência do CMOG via SEI em 17/02/2023. Após análise técnica da Diretoria de Conservação da Biodiversidade (ID nº 6858548), constatou-se que ele está em conformidade com o item 13.4.1 do contrato de concessão, sendo favorável às propostas apresentadas pelo Bioparque. Em 22/11/2023, a 24ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI – Meio Ambiente e Urbanismo enviou ofício cobrando manifestação acerca do cumprimento do Contrato de Parceria com a SUPARC, no tocante ao Plano de Manejo do Parque Estadual Zoobotânico, objeto da Recomendação Administrativa MPPI nº 02/2023. A SEMARH reiterou ao MP (IDs 010323808 e 010323845) que, tendo a missão de proteção e promoção do desenvolvimento sustentável e considerando o Plano de Manejo uma ferramenta essencial para garantir a efetividade do Parque Estadual Zoobotânico, estão se empenhando nos próximos passos para a construção de um Plano participativo, com maior interação com a Unidade de Conservação. A SEMARH solicitou melhor definição interna quanto ao prazo para resposta ao Ofício do MP nº 4102 (ID 010283690), no âmbito do SEI 00130.008110/2023-39, acerca da elaboração do referido Protocolo, bem como o destacamento de equipe de veterinários e biólogos para a consolidação do documento, sob a coordenação da Gerência e da Diretoria de Conservação da Fauna;

b) Processo SEI nº 00002.005853/2024-01: Recuperação do Sistema de iluminação do Bioparque Zoobotânico (aprovado na 38ª Reunião do CGPPP);

c) Processo SEI nº 00002.001775/2025-49: Recuperação da Rede de Abastecimento de Água (aprovado na 38ª Reunião do CGPPP);

d) Processo SEI nº 00002.005806/2024-50): Construção de Passagem Molhada: Execução definida para a SEAGRO/PI.

e) Processo SEI nº 00002.004917/2024-49: Auditoria TCE- A Divisão de Fiscalização de Desestatização, Regulação e Tecnologia da Informação e Comunicação (DFCONTRATOS 5) realizou auditoria para examinar a Concessão de Uso Onerosa do Parque Estadual Zoobotânico, formalizada pelo Contrato nº 04/2021 entre a Bioparque Zoobotânico Ltda. e o Estado do Piauí (SEMARH). A auditoria foi concluída em 19/09/2024, e o TCE/PI emitiu recomendações no Acórdão (ID 014816790). O Ofício (ID 014877018) foi enviado à concessionária solicitando a adoção dessas recomendações, que vêm sendo apresentadas ao CMOG, responsável pelo acompanhamento rigoroso de sua implementação. Acesse o processo completo: Link. <https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/?tipo=1&processo=001169%2F2024>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

f) Complementação do valor da outorga (ID 015675890). SEI nº 00010.000086/2022-75 - Solicitação de Posicionamento sobre Interpretação Contratual Relativa ao Prazo de Carência da Outorga – Encaminhado os autos do processo à PLC (PGE), para ciência e adoção das devidas providências (16/01/2025);

g) ATENDIMENTOS DAS COMUNICAÇÕES: Apresentação do Cronograma de Obras Finalizadas e em Andamento do Bioparque Zoobotânico (015660417); Plano de Comunicação (015665819); Justificativa andamento de contratação de apólices de seguro (015671802); (015673364) Registro/Inventário dos Bens Reversíveis – Cláusula 6.5 do Contrato de Concessão (pedido prazo até 24/01/2025); Informações sobre a Cláusula 9.6 do Contrato de Concessão- obtenção de licenças (015673854) o processo para obtenção do alvará de funcionamento foi devidamente protocolado junto à Prefeitura Municipal de Teresina em janeiro de 2024, sob o número 4944/2024, e encontra-se ainda pendente de análise.

## 5. BIOPARQUE ZOOBOTÂNICO EM NÚMEROS

A tabela a seguir apresenta o demonstrativo dos dados operacionais do Bioparque Zoobotânico relativos ao terceiro trimestre de 2025, com base nas informações disponibilizadas pela Concessionária.

BIOPARQUE EM NÚMEROS				
MÊS	VISITANTES	RECEITA BILHETERIA	INVESTIMENTOS	DESPESAS
Julho	30.456	R\$ 225.868,51	R\$ 19.368,06	R\$ 203.046,42
Agosto	26.653	R\$ 210.030,00	R\$ 80.290,52	R\$ 276.700,70
setembro	23.353	R\$ 184.517,02	R\$ 51.127,65	R\$ 238.708,20
<b>TOTAL</b>	<b>80.462</b>	<b>R\$ 620.415,53</b>	<b>R\$ 150.786,23</b>	<b>R\$ 718.455,32</b>

## 6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS/VISÃO GERAL DO BIOPARQUE

### a. Áreas livre do bioparque

Durante a vistoria técnica, constatou-se que a concessionária mantém rotina adequada de limpeza, conservação e manutenção das instalações, passeios, áreas de circulação e áreas verdes do Bioparque. No momento da inspeção, encontravam-se em execução serviços regulares de varrição manual e mecanizada, evidenciando a continuidade das ações operacionais de manutenção.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

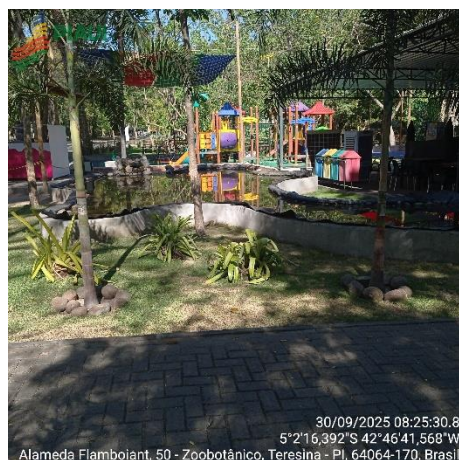


A pavimentação das áreas de circulação, estacionamento e manobra de veículos apresentou boas condições de conservação. A sinalização viária e de orientação interna encontra-se implantada de forma adequada, com boa visibilidade e conservação compatível com o uso do local.

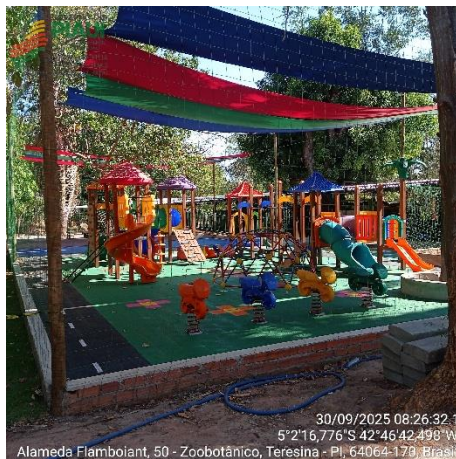
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**



Foram verificados concluídos o pequeno lago ornamental destinado à criação de peixes, a praça com gramado e mobiliário urbano, e a área infantil, que dispõe de parquinho completo e pequena quadra, todos em condições adequadas de uso. Constatou-se também a presença de lixeiras para coleta seletiva distribuídas em diferentes pontos do parque.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Segundo informações da concessionária, os brinquedos que anteriormente eram montados apenas em determinados dias da semana permanecem agora disponíveis para uso da população nos dias de funcionamento noturno do parque.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



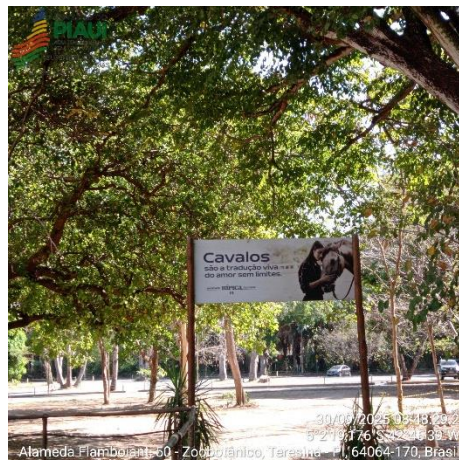
Os banheiros de uso público apresentaram boas condições de limpeza e conservação, assim como as áreas destinadas às aulas de hipismo, que se encontravam em bom estado e visivelmente bem cuidadas. Ressalta-se, entretanto, que o banheiro destinado ao uso por pessoas com deficiência não possuía as barras de apoio necessárias para a utilização adequada.



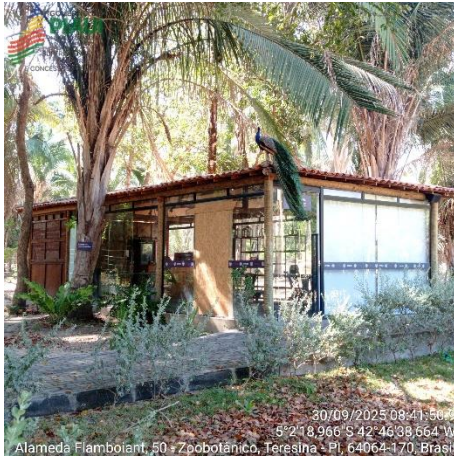
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



O bioparque ainda dispõe de bicicletas para locação e trenzinho. Na ocasião da visita estavam parados, mas estão funcionando, segundo a concessionária.



Destaca-se que o Bioparque iniciou suas atividades no período noturno. Os usuários têm acesso aos brinquedos, pontos de alimentação, estacionamento e às pistas, que se encontram parcialmente iluminadas, além da área de hipismo, que já operava regularmente com aulas. Ressalta-se, entretanto, que a visitação aos recintos de animais é encerrada às 17h.

Apesar dos aspectos positivos, foram identificados alguns pontos que requerem atenção:

- **Obras em andamento:** constatou-se a execução de obras sem a devida aprovação dos projetos pelo CMOG (quadra de beach tênis) e/ou sem comunicação formal de início das atividades (mercado das plantas e arborismo)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



- **Limpeza em área isolada:** foi identificado acúmulo de lixo em área localizada nas proximidades do Batalhão da Polícia Ambiental. Trata-se de local de pouco acesso pela população, conforme verificado in loco. A concessionária informou que adotará as providências necessárias para cobrar da empresa responsável pelo recolhimento uma solução definitiva para a situação observada.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



**b. Área de estoque, controle e distribuição de alimentação dos animais**

O espaço apresentou-se com limpeza adequada, sem indícios da presença de insetos. Observou-se a aparente correta separação e controle dos alimentos conforme a área de distribuição, bem como a adequada conservação dos alimentos frios em freezers.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



**c. Praças de alimentação**

Os espaços encontram-se devidamente identificados com banners e bandeirolas voltadas à atração de clientes. O local dispõe de duas praças de alimentação: uma coberta, situada ao lado da nova área kids, e outra localizada à beira da pista. Ambas apresentaram condições adequadas de limpeza, higiene e conservação.

A praça coberta, próxima ao espaço infantil, conta com quatro lanchonetes principais, organizadas em containers, além de quiosques complementares, todos em pleno funcionamento. O pavimento e a cobertura dessa área encontram-se em ótimas condições.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Por sua vez, a praça de alimentação situada à beira da pista possui banheiros que necessitam de reforma e readequação, estando atualmente isolados e com acesso restrito a alguns funcionários. Verificou-se também que as coberturas dessa área demandam revisão para assegurar a segurança dos usuários e trabalhadores.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



d. **Batalhão de polícia ambiental**

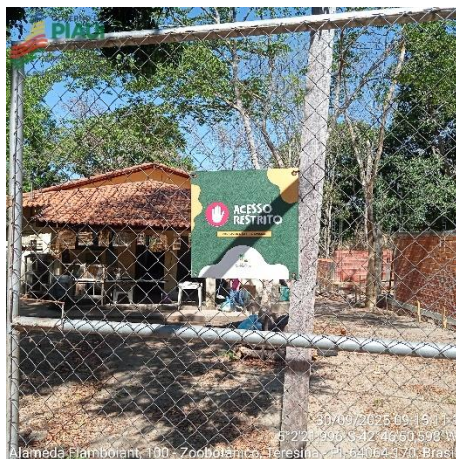
O espaço encontra-se em reforma, sob responsabilidade e custeio da Secretaria de Segurança Pública. A obra é executada por equipe devidamente uniformizada.

Durante a vistoria, ressaltou-se a necessidade de atenção quanto às medidas de segurança do trabalho, especialmente no que se refere à proteção de fios condutores expostos.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



O ambulatório está localizado na parte posterior ao batalhão. De modo geral, apresenta condições satisfatórias; entretanto, foram observadas diversas manchas e falhas no telhado, pontos de vazamento e portas que necessitam de substituição.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Alameda Flamboiant, 100 - Zoobotânico, Teresina - PI, 64064-170, Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



## 7. CONCLUSÃO

A análise do **terceiro trimestre de 2025** evidencia que a concessionária Bioparque Zoobotânico Ltda. vem mantendo a execução regular das obrigações contratuais, com avanços observados na operação, manutenção das áreas comuns, diversificação de serviços oferecidos ao público e atendimento às recomendações dos órgãos de controle.

Persistem, entretanto, pontos que demandam acompanhamento contínuo por parte do Poder Concedente, especialmente quanto à formalização de projetos, comunicação prévia de intervenções, adequações estruturais pontuais e consolidação das informações operacionais e financeiras.

O Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato continuará exercendo o acompanhamento sistemático da execução contratual, em diálogo permanente com a concessionária, com vistas a assegurar a adequada prestação do serviço público, o cumprimento das cláusulas contratuais e o desenvolvimento sustentável do Parque Zoobotânico em benefício da população.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Teresina, 30 de setembro de 2025.

**Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC:**

Justina Vale de Almeida  
Garemberto José Vilarinho Filho  
Gil Alves dos Santos Júnior

**Membros do Comitê de Monitoramento – SEMARH:**

Luis Marcelo Vieira Melo  
Danielle Melo Vieira,



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

**Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG** Teresina/PI, 26 de dezembro de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução N<sup>o</sup> 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, conforme disposto na **PORTARIA N<sup>o</sup> 509/2025/GAB/SEAD** (0019168164), manifestar anuência ao **Relatório do 3<sup>o</sup> Trimestre de 2025** (0021784031) referente as atividades e obrigações vinculadas ao Contrato n<sup>o</sup> 004/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR e a Concessionária Bioparque Zoobotânico LTDA, cujo objetivo é a **CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO**, durante os meses de julho a setembro de 2025.

Teresina-PI, 26/12/2025.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 26/12/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO Matr.434728-5, Analista Governamental**, em 25/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021784052** e o código CRC **C0775F26**.

